



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 032/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SILVANA LINS SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;

II – **JAQUELINE ANDRÉIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM CONTABILIDADE** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;

III – **ROBSON PERGENTINO MATIAS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;

IV – **JOSÉ VANDERLI DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** referente ao exercício 2013, de 01 a 30 de abril de 2015;

V – **MALAQUIAS EDUARDO GOMES**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;

VI – **SALES CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;

VII – **ERIDAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



VIII – **MARIA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de março de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal